



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 534/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que adote as providências necessárias para garantir a continuidade da Frente de Trabalho no município de Barrinha.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** a Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que adote as providências necessárias para garantir a continuidade da Frente de Trabalho no município de Barrinha.

A Frente de Trabalho tem papel essencial no apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo oportunidade de renda, dignidade e inclusão social, além de contribuir diretamente para diversos serviços públicos, como limpeza urbana, manutenção de praças, apoio em setores administrativos e outros serviços de interesse coletivo.

JUSTIFICATIVA:

Sua descontinuidade pode gerar impactos negativos tanto para as famílias beneficiadas quanto para a qualidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, a manutenção deste programa demonstra sensibilidade social e compromisso com o bem-estar da comunidade barrinhense.

Diante do exposto, indico que seja renovado e assegurado o funcionamento da Frente de Trabalho, garantindo a permanência dos trabalhadores já vinculados ao programa e, sempre que

Proposição redigida por Paulo Henrique Porfirio

Lida na sessão de 08/12/2025

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 08/12/2025

Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 534/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que adote as providências necessárias para garantir a continuidade da Frente de Trabalho no município de Barrinha.

possível, ampliando vagas conforme a demanda social.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 08 de Dezembro de 2025

Emerson Ananias Fernandes Dos Santos

Emerson Colorido (PRD) - Autor

Proposição redigida por Paulo Henrique Porfirio

Lida na sessão de 08/12/2025

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 08/12/2025

Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente